



PORTARIA Nº 44.675/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo ao contido no Ofício nº 101/2018 - SMAD e no protocolo da SMGP Nº 576/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no respectivo módulo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
OSVALDO CESAR MARTINS	2417	05/02/18	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO LICITAÇÕES			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL